

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.818/0001-28, com sede no seguinte endereço: Avenida Anselmo Souza, da cidade de Barra do Ouro/TO, CEP: 77.765-000.

Contratada: Única Assessoria Municipal Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.566.559/0001-16, estabelecida na Quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, Lote 07, Sala 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-482.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, e a vigência da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato n° 001/2022.

Do Preço: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	SV	Prestação de serviço profissionais de assessoria e consultoria contábil, compreendendo supervisão contábil e orçamentaria, com fechamento de balancete mensal e todos os anexos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal 4.320/64, demonstrativos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal LC 101/2000 e demais exigências do TCE/TO, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023.	R\$ 12.400,00	R\$ 148.800,00
02	1	SV	Prestação de serviço em elaboração de balanço ordenador e consolidado do exercício 2023.	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
03	1	SV	Prestação de serviço elaboração da reestimativa do PPA, LDO E LOA do exercício de 2024.	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
Total	R\$ 173.600,00				

Da Vigência: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato n° 001/2022, passa a ser de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2022.

Signatários: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Wenos Pinto de Araújo, Representante Legal, Contratado.